



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição de sacos de cimento de primeira linha para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços deste Município de Quatá, conforme o exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	606.001.013	CIMENTO SACO COM 50KG	SC	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Sacos de cimento.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Análise de risco:

A aquisição de cimento garante continuidade e agilidade nas obras e serviços de infraestrutura, assegurando autonomia e eficiência na execução de reparos em vias públicas, prédios administrativos, escolas e unidades de saúde, cemitério, parques e demais espaços públicos.

A não aquisição poderá ocorrer a paralisação e atrasos em obras e serviços públicos.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

2-Justificativa:

A Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços identifica a necessidade de aquisição de sacos de cimento, insumo fundamental para a continuidade e execução das obras e serviços sob sua responsabilidade. O cimento constitui material de uso indispensável nas atividades de manutenção, conservação e recuperação de bens públicos, sendo essencial para assegurar a integridade das estruturas urbanas e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

A utilização deste material abrange intervenções diversas, tais como: pavimentação e conservação de vias e logradouros públicos; construção de guias, sarjetas e bueiros; execução de calçamentos e obras de drenagem; manutenção e reforma de prédios públicos; construção de jazigos no Cemitério Municipal; bem como a recuperação de áreas degradadas e demais demandas emergenciais ocasionadas por intempéries ou desgaste natural decorrente do tempo.

Dessa forma, a aquisição dos sacos de cimento é medida necessária para garantir a continuidade das ações de infraestrutura urbana, assegurando a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços prestados pela Secretaria.

Portanto, a aquisição dos sacos de cimento é necessária para que a Secretaria possa executar suas obras de infraestrutura de maneira adequada e eficiente, contribuindo diretamente para a conservação dos espaços públicos e o pleno atendimento às necessidades coletivas.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
371	Manutenção de Infraestrutura, Urbanização e Serviço	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.

5-Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O prazo de entrega dos sacos de cimento será de imediato, a partir da recebimento do empenho, tendo como prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá entregar os sacos de cimento no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth S/N, Quatá/SP, em dias úteis respeitando-se o calendário Municipal.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabricio/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar a substituição dos sacos de cimento, em até 05 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4– Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar os sacos em perfeitas condições de uso, sendo sacos de cimento de alta qualidade, com garantia contra quaisquer tipos de defeitos.

6 - Obrigações da contratada:

A empresa contratada deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, devendo entregar os sacos de cimento conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

A contratada deve assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo.

A contratada deve arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue.

É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos sacos de cimento até o Almoxarifado Municipal de Quatá.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues- Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Juliana Xavier dos Santos - Servente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- secretariainfraestrutura@quata.sp.gov.br
- Tel: 18 99699-2563
- Tel: 18-99663-2782

Quatá/SP, 21 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES

Data: 22/10/2025 15:20:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços



Documento assinado digitalmente

JULIANA XAVIER DOS SANTOS

Data: 22/10/2025 15:29:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA XAVIER DOS SANTOS
Servente

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR